



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 217/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base no que determina o art. 81, IX, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com os artigos 37, IX, da Carta Magna, e 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado com o artigo 2º, II, da Lei Municipal nº 032/93, e considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, contida nos ofícios nºs 86/2021-SMS de 28 de junho de 2021, 104/2021-SMS e 105/2021-SMS datados de 30 de julho de 2021, a qual solicita com as devidas motivações e fundamentações, a Contratação de Pessoal, visando a continuidade de serviços imprescindíveis, visando a redução de riscos de doenças e de outros agravos, inclusive a **COVID – 19**, e que, Saúde Pública é um Direito de todos, e Dever do Estado, segundo o previsto nos Artigos 6º e 196, da Carta Magna Federal; Considerando que a solicitação mencionada, encontra amparo legal na legislação atual em vigor, além de demonstrar a extrema necessidade de atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde do município; Considerando ainda que não houve tempo hábil para a realização do Processo de Seleção Simplificado devido ao atual momento de pandemia vivido; Considerando a rescisão contratual da Técnica de Enfermagem Zona Rural contratada a Srª Suderlane Mayra da Costa CPF/MF sob o nº 098.438.244-58, Considerando ainda a Rescisão Contratual a pedido do Médico do PSF Alan Gomes de Andrade, autorizada pela Portaria 215A/2021-GP, datada de 30 de julho de 2021; Considerando finalmente que a ausência de Profissionais de Saúde decorrentes de desligamentos e/ou afastamentos de Agentes Comunitários de Saúde, conforme Parecer da Junta Médica do município configura a hipótese prevista no Art. 1º, II e III da Lei Municipal nº 032/93, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Excepcional Interesse Público, e conseqüentemente, autorizada, a contratação temporária, das pessoas a seguir relacionadas , para a função e prazo a saber:

TÉCNICA ENFERMAGEM – ZONA RURAL

NOME	FUNÇÃO	FUNÇÃO
Jéssica dos Santos Silva	Tec. Enfermagem	02/08/2021 a 31/12/2021

ATENÇÃO BÁSICA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Kaio Antonio de Queiroz Barbosa	Agente Saúde	02/08/2021 a 31/01/2022



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



UNIDADE MISTA

NOME

Patrícia Mayara Sales Pereira

FUNÇÃO

Médica Ginecologista

PERÍODO

02/08/2021 a 31/12/2021

MÉDICA PSF – ZONA RURAL

NOME

Janaina Guerra Guilherme

FUNÇÃO

Médica

PERÍODO

02/08/2021 a 31/12/2021

UNIDADE MISTA - ATENDENTE

NOME

Maria Girlânia de Lima

FUNÇÃO

Atendente

PERÍODO

02/08/2021 a 31/12/2021

Art. 2º - A Contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a contratação ora autorizada, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias, além da presente portaria, dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2021.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita